



COOPLIMPE

REFERÊNCIA EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Rua Alfredo Xavier, 246 A e 246 B
Centro - Monte Alegre



www.cooplimpe.com.br
cooplimpern@gmail.com



**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO RN – COOPLIMPE
CNPJ: 45.339.220/0001-82 - NIRE: 24400011743**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

O Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA PÚBLICA DO ESTADO DO RN – COOPLIMPE**, no uso das suas atribuições estatutárias, artigos 34 e inciso IV do art. 39 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca os cooperados, que nesta data totalizam **1106 cooperados (mil cento e seis)**, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**, a qual será realizada fora da sede da cooperativa, para melhor acomodação de seus cooperados, no **Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monte Alegre/RN, localizado na R. Joaquim Ubarana, 43 - Monte Alegre - RN, 59182-000**, e por meio de sala aberta disponibilizada via Google Meet, no link <https://meet.google.com/hxz-qkrt-rnr>, e com registro de presença e votação por formulário via **Google Forms**, atendendo, plenamente, os requisitos da modalidade prevista no art. 43-A da Lei no 5.764/71 e IN DREI nº 81/20, com data de realização para o dia **01 de abril 2024**, em primeira convocação às **15h (quinze horas)**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; não havendo quórum legal, em segunda convocação às **16h (dezesesseis horas)**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados; e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação às **17h (dezesete horas)**, no mesmo dia e local, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados, prevalecendo o menor número, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Prestação de contas, referente ao exercício de 2023, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de sobras ou perdas; d) Parecer da Auditoria Independente; e e) Parecer do Conselho Fiscal; II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; IV - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; V - Plano de Trabalho para o ano de 2024; VI - Deliberação sobre faixas de retirada dos cooperados; VII - Outros assuntos não deliberativos de interesse dos cooperados.**

Monte Alegre/RN, 19 de março de 2024..

Raulison Ferreira da Silva
Presidente da COOPLIMPE

Notas: I - Para ter acesso à sala virtual disponibilizada por intermédio da ferramenta Google Meet, os cooperados optantes pela participação digital precisarão entrar no link <https://meet.google.com/hxz-qkrt-rnr>; II - Os cooperados optantes pela participação digital terão registro de presença e votação por meio da ferramenta Google Forms, com link disponibilizado para os cooperados; III - Para os cooperados que optarem pela participação presencial, os processos de registro de presença e votação permanecem inalterados; IV - Os documentos e informações a serem disponibilizados previamente serão enviados para o email dos cooperados antes da realização do conclave; V - Em caso de dúvidas ou informações complementares, entrar em contato com o atendimento da Cooperativa, pelo número de celular (84) 98127-1227 e e-mail cooplimpern@gmail.com.